Resolução nº : 11175/2001
Protocolo nº : 391670/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : PAULO JOSE ROCHA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00928-7 na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente